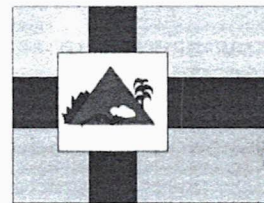




ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº483/2020

Caririáçu/CE., 15 de maio de 2020.

A: Escola Vieira Rafael  
Caririáçu-CE.

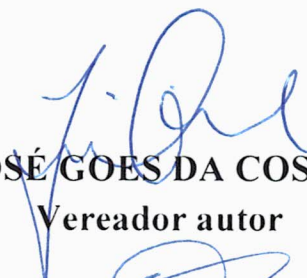
Prezada Senhora,

A Câmara Municipal de Caririáçu-CE, por seu Vereador **José Góes da Costa** (Ailton da Miragem), conforme manifestação em plenário na Sessão do dia 13 de maio do corrente, vem a essa conceituada escola solicitar para que possa ver a possibilidade de reduzir as mensalidades durante a pandemia do coronavírus. Já aprovado em comissões na Assembleia Legislativa em Projeto de Lei que concede a redução nas mensalidades.

Fazer portanto atender ao que recomenda a determinação dos descontos de acordo com os níveis ou cursos; bem assim para os alunos com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Certos da especial atenção e atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ GOES DA COSTA**  
Vereador autor

  
**JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**  
Presidente da Câmara